



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 18, de 25 de novembro de 2020.

Prorroga Grupos de Trabalho - 4ª CCR.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Considerando a avaliação, pelo Colegiado da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, do “Relatório de Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho”, elaborado a partir do diagnóstico situacional contemplando as atividades realizadas, os resultados alcançados, os produtos gerados durante a vigência de cada grupo de trabalho da 4ª Câmara, bem como a situação atualizada em relação aos objetivos e metas estabelecidos;

Art. 1º Prorrogar, conforme deliberado, à unanimidade, pelo Colegiado da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, em Sessão de Coordenação realizada no dia 18 de novembro de 2020, os seguintes Grupos de Trabalho:

- Agroecologia;
- Amazônia Legal;
- Cana-de-açúcar;
- Qualidade do Ar;
- Mata Atlântica;
- Mudanças Climáticas;
- Regularização Fundiária de Unidades de Conservação;
- Segurança em Barragens

MINUTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador